

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00001059/2025-44, resolve:

Art. 1º Designar RENATA MAYLLA ARAÚJO SILVA, Matrícula nº 0280669-X, Assessora Especial, para substituir o servidor GABRIEL GADELHA MARQUES, Diretor da Diretoria de Orçamento e finanças, matrícula nº 0281859-0, símbolo CNE-07, nos dias 11/09/2025 e 12/09/2025, em virtude de abono anual de ponto, sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 84, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 43.189/2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, para selecionar os trabalhos recebidos pelo Edital 07/2025 Prêmio FAPDF de Ciência, Tecnologia e Inovação - 4ª Edição, o qual propõe-se a incentivar, reconhecer, valorizar, dar visibilidade e premiar: Pesquisadores; estudantes do ensino médio de escolas públicas e privadas do DF; equipes de empreendedores de Startup; Iniciativa GovTech, profissionais de comunicação, servidor destaque da FAPDF, bolsistas de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação Tecnológica (IT) da FAPDF, que tiveram trabalhos de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do Distrito Federal. Processo SEI 00193-00000040/2025-61.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

Para Categoria Pesquisador Destaque: JOSILENE KELLY PEREIRA, ALESSANDRA ROCHA DE ALBUQUERQUE, VANDOR ROBERTO VILARDI RISSOLI, JAQUELINE GODOY MESQUITA, GUILHERME MARTINS GELFUSO e SÔNIA NAIR BÃO;

Para Pesquisador Inovador: JOSILENE KELLY PEREIRA, MARILEUSA DOSOLINA CHIARELLO e TAIS GRATIERI;

Para Estudante Destaque: Ana Carolina de Oliveira Passos, Gilvan Charles Cerqueira de Araújo, Lucas Marão Fecury e Marcelo Banho de Andrade Reis;

Para Startup Inovadora: GILMAR DOS SANTOS MARQUES, ANDRÉ FROES e CLAUDIA SOARES LOPES,

Para Profissional de comunicação: FERNANDA VIEIRA PATROCÍNIO DE ARAUJO, LORENA MARIA E SILVA MONNERATE, JOÃO CELSO DE CARVALHO RABELO e JULIANE CAVALCANTE AFONSO;

Para Servidor destaque: KARLA KATIÚSCIA DE ALMEIDA PRADO e PATRICIA OLIVEIRA SILVA;

Para Inovador GovTech: GILMAR DOS SANTOS MARQUES, GRACIOMÁRIO DE QUEIROZ e ANA PAULA DE ALMEIDA ARAGÃO;

Para Bolsista de iniciação científica: ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, FERNANDA COSTA VINHAES DE LIMA e SERGIO RONALDO GRANEMANN.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução nº 73, de 13 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 152, de 14 de agosto de 2025, página 49.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 235, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Na Portaria nº 231, de 09 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, edição nº 171, de 10 de setembro de 2025, páginas 44 e 45, que institui o Comitê da Rede Cultura Viva do Distrito Federal,

ONDE SE LÊ:

“...LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA, matrícula nº 0255271X...”

LEIA-SE:

“...ANTONIO LUCAS FIGUERÊDO BARGCHUMA, matrícula nº 02598132.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 236, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Designa membros da Comissão Provisória de Cadastramento responsável pela análise de inscrição e renovação de Cadastro de Entes e Agentes Culturais e da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 51, § 3º, da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017 e o art. 84 do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Provisória de Cadastramento, responsável pela análise de inscrição e renovação de Cadastro de Entes e Agentes Culturais - CEAC, os servidores:

I. ALEXANDRE VANNUCCHI LEME DA SILVA, matrícula nº 255401-1;

II. ALINE MARIA DA SILVA, matrícula nº 238.577-5;

III. ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL, matrícula nº 02549905;

IV. ARTUR GONCALVES SA TELES, matrícula nº 02577003;

V. CIRLENE GUIMARÃES ARAÚJO ALBUQUERQUE, matrícula nº 254971-9;

VI. DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARÃES PIRES, matrícula nº 243554-3;

VII. DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula nº 240522-9;

VIII. EDSON BARBOSA DOS SANTOS, matrícula: 0254973-5;

IX. GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO, matrícula nº 01729446;

X. GLEICE KEILA DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 02553155;

XI. HAYLANNE MORATO ORNELAS, matrícula nº 0240509-1;

XII. JOSÉ CARLOS PRESTES, matrícula nº 01275216;

XIII. JOSÉ VALCELI CAETANO, matrícula nº 0259904-X;

XIV. JURACY OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 172103-8;

XV. LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA, matrícula nº 02555271-X;

XVI. LAÍS REZENDE NERES, matrícula nº 17246806;

XVII. LUCAS CAVALCANTE FREYER matrícula nº 0256908-6;

XVIII. MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 240.578-4;

XIX. MARIA NAZARÉ DE SÁ LINHARES, matrícula nº 255307-4;

XX. MARIAH BOELSUMS, matrícula nº 0240561-X;

XXI. MARILZA FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 259898.1;

XXII. MARINA TRINDADE RIBEIRO, matrícula nº 025503-0;

XXIII. PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO, matrícula nº 17247942;

XXIV. PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 240514-8;

XXV. RICARDO VIEIRA ROEHE, matrícula nº 240599-7;

XXVI. TÁSSIO ELIAS CARNEIRO, matrícula nº 02568004;

XXVII. TATIANE RODRIGUES ALVES, matrícula nº 025551551;

XXVIII. VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula nº 242568-8 e

XXIX. WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 02550008.

Art. 2º Fica designado para exercer atribuição de presidente da comissão o servidor Edson Barbosa dos Santos, matrícula: 0254973-5.

Art. 3º A designação para esta comissão não causa prejuízos às atribuições normais dos servidores em suas unidades de lotação e carga horária semanal de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 95, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 91, de 19 de maio de 2025.

CLÁUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 448, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar as servidoras GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0240566-0, Analista de Atividades Culturais e LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “PROJETO QUERO APRENDER DF”, celebrado no âmbito da proposta nº 639 – Plataforma MROSC.

Art.2º Compete a Presidência da Comissão Gestora a servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA e a Vicepresidência, a servidora LIVIA MARCIA FARIA E SILVA.

Art.3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 449, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve: